



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 09/18

**Retifica a Resolução CC nº
14/17, de 30/11/2017.**

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando o Parecer CONSUNI nº 60/18, de 25/07/18;

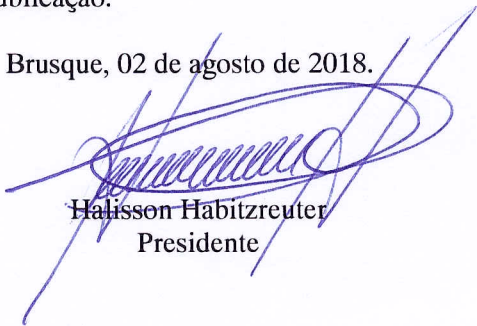
Considerando, ainda, o Parecer CA nº 05/18, de 30/07/18;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome do “Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos”, ofertado na modalidade a distância, para “Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos”, em conformidade com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e o Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

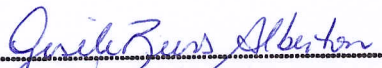
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 02 de agosto de 2018.


Halisson Habitzreuter
Presidente

Publicado na FEBE em:

02 / 08 / 2018


Secretaria da Presidência